



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA: 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI: 27,46%	L.S. Mês: 47,70%	
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	01/2023
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	02/2018 COM DESONERAÇÃO	10/2023
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição	PROPRIA	
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023			

VALOR: 23,42

96457 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,67000000	5,79	61,77
TOTAL Material:					61,77
VALOR:					61,77

88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043484 FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					4,42

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004237 OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	SINAPI	H	1,00000000	13,27	13,27
TOTAL Mão de Obra:					13,27

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95386 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
TOTAL Serviço:					0,16
VALOR:					17,85

91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,74	27,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					27,74

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	27,89	27,89



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA: 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI: 27,46%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VENDE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição	PRÓPRIA
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023		

ID	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,34	4,34
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,75	10,75
91383	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	50,30	50,30
91384	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	137,22	137,22
TOTAL Serviço:						230,50
VALOR:						258,24

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	15,45	0,34
TOTAL Mão de Obra:					0,34
VALOR:					0,34

91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758 CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	686.702,68	3,91
00037736 TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000580	83.450,00	0,48
TOTAL Equipamento:					4,39
VALOR:					4,39

95627 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIÇÃO. AF_11/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014626 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	SINAPI	UN	0,00005330	882.772,89	47,05
TOTAL Equipamento:					47,05
VALOR:					47,05

5914374 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (TKM)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA: 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI: 27,46%	L.S. Mês: 47,70%	
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA	Fonte	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	01/2023
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	10/2023
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição		
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023	Fis 0502 Proc. Nº 005/2023 Ass. [assinatura]		

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	297,8320	80,9925	297,8320
TOTAL EQUIPAMENTOS:							297,8320
Custo Horário da Execução:							297,8320
Produção da Equipe:							311,25000
Custo Unitário da Execução:							0,9600
Custo do FIC (0,02663):							0,0255
Custo Direto Total:							0,9855
VALOR:							0,99

95630 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	14,92000000	5,79	86,38
TOTAL Material:					86,38	
VALOR:					86,38	

5914359 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL (TKM)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	297,8320	80,9925	297,8320
TOTAL EQUIPAMENTOS:							297,8320
Custo Horário da Execução:							297,8320
Produção da Equipe:							249,00000
Custo Unitário da Execução:							1,2000
Custo do FIC (0,02663):							0,0319
Custo Direto Total:							1,2319
VALOR:							1,23

5212552 PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TINTA POLIÉSTER EM CHAPA DE AÇO (M²)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9076	Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80.000 kCal	1,00000000	1,0000	0,0000	44,0033	37,7949	44,0033
E9066	Grupo gerador - 13/14 kVA	1,00000000	1,0000	0,0000	18,9463	3,8719	18,9463
TOTAL EQUIPAMENTOS:							62,9496

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9801	Ajudante	h	1,00000000	11,8500	11,8500
P9822	Pintor	h	2,00000000	16,3000	32,6000



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA: 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI: 27,46%	L.S. Mês: 47,70%	
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2023/09 COM DESONERAÇÃO	01/2023
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	10/2023
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composic	PRÓPRIA	
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023	Fis 0503 Proc. Nº 005/2023 Ass. [Assinatura]		

TOTAL MÃO DE OBRA:	44,4500
---------------------------	----------------

Custo Horário da Execução:	107,3996
-----------------------------------	-----------------

Produção da Equipe:	19,15000
----------------------------	-----------------

Custo Unitário da Execução:	5,6100
------------------------------------	---------------

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster	kg	0,11200000	81,6700	9,1470
TOTAL MATERIAIS:					9,1470

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M3153 Tinta em pó à base de resina poliéster (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00011000	29,5100	0,0032
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					0,0032

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M3153 Tinta em pó à base de resina poliéster (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00011000	0,00	1,1600	0,00	0,9300	0,00	0,7600	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:									0,0000

Custo Direto Total:	14,7602
----------------------------	----------------

VALOR:	14,76
---------------	--------------

89033 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007640 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00005330	261.345,00	13,92	
TOTAL Equipamento:					13,92	
VALOR:					13,92	

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86	
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17	
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14	
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84	
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58	
TOTAL Encargos Complementares:					5,60	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,45	15,45	
TOTAL Mão de Obra:					15,45	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA: 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI: 27,46%	L.S. Mês: 47,70%	
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	Fonte	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	01/2023
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	10/2023
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição Fis 0504		
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023	Proc. Nº 005/2023		
		Ass.		

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95371	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					
TOTAL Serviço:					0,34
VALOR:					21,39

5835 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88302	SINAPI	H	1,00000000	20,40	20,40
OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					20,40
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
89240	SINAPI	H	1,00000000	93,73	93,73
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014					
89241	SINAPI	H	1,00000000	33,04	33,04
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014					
5710	SINAPI	H	1,00000000	150,67	150,67
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014					
5711	SINAPI	H	1,00000000	86,15	86,15
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014					
TOTAL Serviço:					363,59
VALOR:					383,99

94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO M BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88831	SINAPI	CHI	0,71880000	0,41	0,29
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023					
88830	SINAPI	CHP	0,76230000	1,83	1,39
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023					
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,68
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
0000370	SINAPI	M3	0,82690000	69,30	57,30
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)					
00001379	SINAPI	KG	212,01940000	0,83	175,97
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32					
00004721	SINAPI	M3	0,57820000	81,21	46,95
PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE					
TOTAL Material:					280,22
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88377	SINAPI	H	1,48110000	16,37	24,24
OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
88316	SINAPI	H	2,34330000	16,89	39,57
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					63,81



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA: 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI: 27,46%	L.S. Mês: 47,70%	
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	01/2023
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	10/2023
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição PROPRIA		
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023	F10505 Proc. Nº 0051/2023 Ass.		

VALOR:	345,71
---------------	--------

96460 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2017 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014511 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	UN	0,00005330	979.036,57	52,18
TOTAL Equipamento:					52,18
VALOR:					52,18

7058 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037733 CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006030	54.958,74	3,31
00037752 CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420	544.864,84	18,63
TOTAL Equipamento:					21,94
VALOR:					21,94

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	5.594,72	0,33
TOTAL Equipamento:					0,33
VALOR:					0,33

5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,42	23,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,42
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89228 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	44,80	44,80
89229 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	15,79	15,79
5779 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	72,01	72,01
53849 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	81,00	81,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA: 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI: 27,46%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composiçã	
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023	Fis 0506 Proc. Nº 005/2023 Ass: [Assinatura]	

TOTAL Serviço: 213,60

VALOR: 237,02

5714 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00005830	261.345,00	15,23
TOTAL Equipamento:					15,23
VALOR:					15,23

96157 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,85	17,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					17,85
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96053 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	17,82	17,82
96055 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	4,77	4,77
96056 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	19,50	19,50
96057 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	65,19	65,19
TOTAL Serviço:					107,28
VALOR:					125,13

1107928 CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS (M³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9584 Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW Maranhão - Outubro/2022 - Com desoneração Valor de Oportunidade Seguros e Mão de Obra Custo Custo	1,00000000	0,3400	0,6600	201,3013	92,3027	129,3622
E9599 Central de concreto com capacidade de 30 m³/h - dosadora RS	1,00000000	1,0000	0,0000	66,7533	53,1815	66,7533
E9763 Grupo gerador - 36/40 kVA	1,00000000	1,0000	0,0000	41,2121	3,7148	41,2121
TOTAL EQUIPAMENTOS:						237,3276
MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO		
P9824 Servente	h	2,00000000	11,2200	22,4400		
TOTAL MÃO DE OBRA:				22,4400		



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA: 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI: 27,46%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Compostos	PRÓPRIA
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023	REF. 01/2023 10/2023	

Custo Horário da Execução:	259,7676
Produção da Equipe:	24,90000
Custo Unitário da Execução:	10,4300
TOTAL MATERIAIS:	400,2918

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0030 Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	kg	0,82391000	5,9900	4,9352
M0082 Areia média lavada	m³	0,63759000	91,6900	58,4606
M0191 Brita 1	m³	0,36754000	145,9100	53,6278
M0192 Brita 2	m³	0,36754000	143,0400	52,5729
M0424 Cimento Portland CP II - 32 - saco	kg	274,63730000	0,8400	230,6953
TOTAL MATERIAIS:				400,2918

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0030 Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00082000	29,5100	0,0242
M0082 Areia média lavada (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914647	0,95639000	1,7600	1,6832
M0191 Brita 1 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914647	0,55131000	1,7600	0,9703
M0192 Brita 2 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914647	0,55131000	1,7600	0,9703
M0424 Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,27464000	29,5100	8,1046
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					11,7526

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M0030 Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00082000	0,00	1,1600	0,00	0,9300	0,00	0,7600	0,0000
M0082 Areia média lavada (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	0,95639000	0,00	1,2300	0,00	0,9900	0,00	0,8000	0,0000
M0191 Brita 1 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	0,55131000	0,00	1,2300	0,00	0,9900	0,00	0,8000	0,0000
M0192 Brita 2 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	0,55131000	0,00	1,2300	0,00	0,9900	0,00	0,8000	0,0000
M0424 Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,27464000	0,00	1,1600	0,00	0,9300	0,00	0,7600	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:									0,0000

Custo Direto Total:	422,4744
VALOR:	422,48

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86	
00043488 EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82	
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14	
00043464 FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA: 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI: 27,46%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição PRÓPRIA	
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023	Fis 0508	
		Proc. Nº 005/2023	
		ASS.	

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	11,85	11,85
TOTAL Mão de Obra:					11,85	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
TOTAL Serviço:					0,10	
VALOR:					16,37	

96458 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00014511	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	UN	0,00006670	979.036,57	65,30
TOTAL Equipamento:					65,30	
VALOR:					65,30	

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,03	1,03
TOTAL Serviço:					1,83	
VALOR:					1,83	

95628 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00014626	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	SINAPI	UN	0,00001430	882.772,89	12,62
TOTAL Equipamento:					12,62	
VALOR:					12,62	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA : 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI : 27,46%	L.S. Mês: 47,70%	
	LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2022/09 COM DESONERAÇÃO	01/2023
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	10/2023
	ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Compostos	PROPRIA	
	LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023	<p style="text-align: center;"> Fis 0509 Proc. Nº 005/2023 Ass. [Assinatura] </p>		

95130 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040637	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPULIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	SINAPI	UN	0,00002190	793.072,01	17,36
TOTAL Equipamento:						17,36
VALOR:						17,36

91468 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037754	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003000	496.259,47	14,88
00036484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	SINAPI	UN	0,00003000	246.246,87	7,38
TOTAL Equipamento:						22,26
VALOR:						22,26

95632 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	15,27	15,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						15,27
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95627	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	47,05	47,05
95628	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	12,62	12,62
TOTAL Serviço:						59,67
VALOR:						74,94

95356 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044501	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO HORISTA	SINAPI	H	0,00872000	15,10	0,13
TOTAL Mão de Obra:						0,13
VALOR:						0,13

95631 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA : 26/12/2023 BDI : 27,46%
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%
	LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	VERSÃO
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	REF.
	ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	SICRO
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023	SINAPI	2022/10 COM DESONERAÇÃO 2023/09 COM DESONERAÇÃO
		Composição PRÓPRIA Fis 0510 Proc. Nº 005/2023 Ass. 	

88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	15,27	15,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,27

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95627	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	47,05	47,05
95628	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	12,62	12,62
95629	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	58,88	58,88
95630	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	86,38	86,38
					TOTAL Serviço:	204,93
					VALOR:	220,20

7061 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	13,62000000	5,79	78,85
					TOTAL Material:	78,85
					VALOR:	78,85

5914479 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA (TKM)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592 Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	282,1067	73,0410	282,1067
					TOTAL EQUIPAMENTOS:	282,1067
					Custo Horário da Execução:	282,1067
					Produção da Equipe:	372,88000
					Custo Unitário da Execução:	0,7600
					Custo Direto Total:	0,7600
					VALOR:	0,76

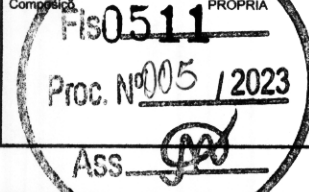
89034 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG		SINAPI	UN	0,00001430	261.345,00	3,73
					TOTAL Equipamento:	3,73
					VALOR:	3,73



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA: 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI: 27,46%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição	PRÓPRIA
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023	REF. 01/2023 10/2023	



89240 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010488 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	SINAPI	UN	0,00004000	2.343.303,00	93,73
TOTAL Equipamento:					93,73
VALOR:					93,73

88849 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	13,99000000	5,79	81,00
TOTAL Material:					81,00
VALOR:					81,00

100297 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034780 ENGENHEIRO CIVIL PLENO	SINAPI	H	0,01211000	107,75	1,30
TOTAL Mão de Obra:					1,30
VALOR:					1,30

96053 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_03/2017 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00005330	261.345,00	13,92
00013726 VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00005330	73.280,61	3,90
TOTAL Equipamento:					17,82
VALOR:					17,82

89264 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	544.864,84	18,68
00037731 CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005510	28.913,07	1,59
TOTAL Equipamento:					20,27
VALOR:					20,27



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA: 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI: 27,46%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTES	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição	PROPRI
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023	Fis 0512	
		Proc. Nº 005/2023	
		Ass.	

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	5.594,72	0,08
TOTAL Equipamento:					0,08	
VALOR:					0,08	

88828 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	686.702,68	44,15
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006890	83.450,00	5,74
TOTAL Equipamento:					49,89	
VALOR:					49,89	

100306 ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares:					1,87	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034780	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	SINAPI	H	1,00000000	107,75	107,75
TOTAL Mão de Obra:					107,75	

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100297	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,30	1,30
TOTAL Serviço:					1,30	
VALOR:					110,92	

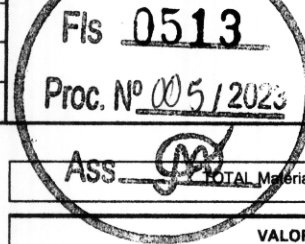
5711 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 (H)

Materiais	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	14,88000000	5,79	86,15



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA : 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI : 27,46%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTES	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composi	PRÓPRIA
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023	REF.	



Ass.	TOTAL Material:	86,15
-------------	------------------------	-------

VALOR:	86,15
---------------	-------

91485 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Material	DESCR. MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	27,27030000	5,79	157,89
TOTAL Material:						157,89
VALOR:						157,89

88293 OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCR. MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

Mão de Obra	DESCR. MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044501	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	15,10	15,10
TOTAL Mão de Obra:						15,10

Serviço	DESCR. MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95356	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
TOTAL Serviço:						0,13
VALOR:						19,65

88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCR. MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA : 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI : 27,46%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição: FIS PROPRIA	
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023	0514 Proc. Nº 0057/2023 ASS.	

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,20	23,20
TOTAL Mão de Obra:					23,20	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
TOTAL Serviço:					0,12	

VALOR:	27,74
---------------	--------------

95365 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00044500	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA HORISTA	SINAPI	H	0,00872000	15,85	0,13
TOTAL Mão de Obra:					0,13	

VALOR:	0,13
---------------	-------------

91469 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037754	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	496.259,47	6,99
00036484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	SINAPI	UN	0,00001110	246.246,87	2,73
TOTAL Equipamento:					9,72	

VALOR:	9,72
---------------	-------------

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,00872000	11,85	0,10
TOTAL Mão de Obra:					0,10	

VALOR:	0,10
---------------	-------------

89229 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00001410	1.120.000,00	15,79
TOTAL Equipamento:					15,79	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA : 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI : 27,46%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	Fonte	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição	PRÓPRIA
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023	REF. 01/2023 10/2023	

Fis <u>0515</u>	
Proc. Nº <u>005/2023</u>	
Ass	VALOR: 15,79

67826 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,74	27,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					27,74

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
7058 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	21,94	21,94
91402 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,42	3,42
7059 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	8,48	8,48
7060 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	39,64	39,64
7061 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	78,85	78,85

TOTAL Serviço:	152,33
VALOR:	180,07

89015 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037733 CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00008490	54.958,74	4,66
00037752 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	544.864,84	34,98

TOTAL Equipamento:	39,64
VALOR:	39,64

89015 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00013726 VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00005600	73.280,61	4,10

TOTAL Equipamento:	4,10
VALOR:	4,10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA: 26/12/2023 BDI: 27,46%									
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%									
	LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SICRO</td> <td>2022/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>10/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	01/2023	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	10/2023
	FONTE	VERSÃO	REF.									
	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	01/2023									
	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	10/2023									
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	<p>Composição PROPOSTA</p> <p>Fls 0516</p> <p>Proc. Nº 005/2023</p> <p>Ass </p>									
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11											
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA											
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023											

5914389 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (TKM)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579 Caminhão basculante com capacidade de 10 m ³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	297,8320	80,9925	297,8320
TOTAL EQUIPAMENTOS:						297,8320
Custo Horário da Execução:						297,8320
Produção da Equipe:						373,50000
Custo Unitário da Execução:						0,8000
Custo Direto Total:						0,8000
VALOR:						0,80

91484 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037754 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001000	496.259,47	4,96
00036484 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	SINAPI	UN	0,00001000	246.246,87	2,46
TOTAL Equipamento:					7,42
VALOR:					7,42

96155 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,85	17,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					17,85
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96053 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	17,82	17,82
96055 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	4,77	4,77
TOTAL Serviço:					22,59
VALOR:					40,44

5914539 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA EM LEITO NATURAL (TKM)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9600 Caminhão betoneira com capacidade de 8 m ³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	319,3531	94,3503	319,3531
TOTAL EQUIPAMENTOS:						319,3531



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA: 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI: 27,46%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição	PROPRIA
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023		

Custo Horário da Execução:	319,3531
Produção da Equipe:	318,72000
Custo Unitário da Execução:	1,0000
Custo do FIC (0,02663):	0,0266
Custo Direto Total:	1,0266
VALOR:	1,03

5710 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010488 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	SINAPI	UN	0,00006430	2.343.303,00	150,67
TOTAL Equipamento:					150,67
VALOR:					150,67

88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					4,42

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093 MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	22,33	22,33
TOTAL Mão de Obra:					22,33

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
TOTAL Serviço:					0,11
VALOR:					26,86

91486 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,86	26,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					26,86
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA : 26/12/2023 BDI : 27,46%									
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%									
	LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SICRO</td> <td>2022/10/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>10/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SICRO	2022/10/09 COM DESONERAÇÃO	01/2023	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	10/2023
	FONTE	VERSÃO	REF.									
	SICRO	2022/10/09 COM DESONERAÇÃO	01/2023									
	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	10/2023									
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	Compostos PROPRIA Fis 0518 Proc. Nº 005/2023 Ass. [Assinatura]									
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11											
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA											
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023											

91468	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	22,26	22,26
91484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	7,42	7,42
91469	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	9,72	9,72
TOTAL Serviço:						39,40

VALOR: 66,26

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	16,55	0,20	
TOTAL Mão de Obra:						0,20
VALOR:						0,20

95366 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004238 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SINAPI	H	0,00872000	10,76	0,09	
TOTAL Mão de Obra:						0,09
VALOR:						0,09

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02225000	11,22	0,24	
TOTAL Mão de Obra:						0,24
VALOR:						0,24

5914554 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (TKM)						
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9600 Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	319,3531	94,3503	319,3531
TOTAL EQUIPAMENTOS:						319,3531



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA: 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI: 27,46%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO 01/2023
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO 10/2023
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição	PROPRIA
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023		

Custo Horário da Execução:	319,3531
Produção da Equipe:	398,40000
Custo Unitário da Execução:	0,8000
Custo do FIC (0,02663):	0,0213
Custo Direto Total:	0,8213
VALOR:	0,82

91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734 CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006030	73.298,23	4,41
00037758 CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420	686.702,68	23,48
TOTAL Equipamento:					27,89
VALOR:					27,89

67827 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,74	27,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					27,74
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7058 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	21,94	21,94
91402 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,42	3,42
7059 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	8,48	8,48
TOTAL Serviço:					33,84
VALOR:					61,58

5914647 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE (T)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579 Caminhão basculante com capacidade de 10 m ³ - 188 kW	3,00000000	0,8600	0,1400	297,8320	80,9925	802,4235
TOTAL EQUIPAMENTOS:						802,4235



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA: 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI: 27,46%	L.S. Mês: 47,70%	
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	01/2023
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	10/2023
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Propria		
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023	Ass:		

Custo Horário da Execução:	802,4235
Produção da Equipe:	457,16000
Custo Unitário da Execução:	1,7600
Custo Direto Total:	1,7600
VALOR:	1,76

89016 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013726 VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00001480	73.280,61	1,08
TOTAL Equipamento:					1,08
VALOR:					1,08

5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,86	26,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					26,86

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	28,14	28,14
91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,39	4,39
91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,88	10,88
5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	49,89	49,89
53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	186,20	186,20
TOTAL Serviço:					279,50
VALOR:					306,36

83362 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,86	26,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					26,86



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA: 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI: 27,46%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição	PRÓPRIA
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023	Ass Fis 0521 Proc. Nº 005 / 2023	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91468	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	22,26	22,26
91484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	7,42	7,42
91469	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	9,72	9,72
83361	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	41,69	41,69
91485	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	157,89	157,89
TOTAL Serviço:						238,98
VALOR:						265,84

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	11,22	11,22
TOTAL Mão de Obra:						11,22

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
TOTAL Serviço:						0,24
VALOR:						16,89

95363 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA: 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI: 27,46%	L.S. Mês: 47,70%	
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	01/2023
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	10/2023
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composto PRÓPRIA Fis 0522 Proc. Nº 005/2023 Ass. [Assinatura]		
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023			

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239 OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SINAPI	H	0,00872000	18,84	0,16
TOTAL Mão de Obra:					0,16
VALOR:					0,16

95133 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88293 OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,65	19,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					19,65

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95129 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	47,90	47,90
95130 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	17,36	17,36
95131 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	56,38	56,38
95132 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	31,20	31,20
TOTAL Serviço:					152,84
VALOR:					172,49

91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734 CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001460	73.298,23	1,07
00037758 CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	686.702,68	9,68
TOTAL Equipamento:					10,75
VALOR:					10,75

5914464 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (TKM)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592 Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	282,1067	73,0410	282,1067
TOTAL EQUIPAMENTOS:						282,1067



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA: 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI: 27,46%	L.S. Mês: 47,70%	
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	01/2023
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	10/2023
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição	PRÓPRIA	
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023	Fis 0523 Proc. Nº 005/2023 ACS		

Custo Horário da Execução:	282,1067
Produção da Equipe:	310,73000
Custo Unitário da Execução:	0,9100
Custo do FIC (0,02663):	0,0242
Custo Direto Total:	0,9342
VALOR:	0,93

5014569 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA PAVIMENTADA (TKM)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9600 Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	319,3531	94,3503	319,3531
TOTAL EQUIPAMENTOS:						319,3531

Custo Horário da Execução:	319,3531
Produção da Equipe:	478,08000
Custo Unitário da Execução:	0,6700
Custo Direto Total:	0,6700
VALOR:	0,67

7054 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	14,92000000	5,79	86,38
TOTAL Material:					86,38

VALOR:	86,38
---------------	--------------

96056 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00005830	261.345,00	15,23
00013726 VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00005830	73.280,61	4,27
TOTAL Equipamento:					19,50

VALOR:	19,50
---------------	--------------

83361 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037754 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	496.259,47	31,85
00036484 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	SINAPI	UN	0,00004000	246.246,87	9,84



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA: 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI: 27,46%	L.S. Mês: 47,70%	
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	01/2023
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	10/2023
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição PRÓPRIA		
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023	Fis 0524 Proc. Nº 005/2023 Ass. [Assinatura]		

TOTAL Equipamento:	41,69
VALOR:	41,69

5839 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89015 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,10	4,10
89016 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,08	1,08
53804 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	5,12	5,12
TOTAL Serviço:					10,30
VALOR:					10,30

96464 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	15,27	15,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,27
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96460 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	52,18	52,18
96459 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	14,00	14,00
TOTAL Serviço:					66,18
VALOR:					81,45

5841 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89015 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,10	4,10
89016 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,08	1,08
TOTAL Serviço:					5,18
VALOR:					5,18

95376 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044502 RASTELEIRO HORISTA	SINAPI	H	0,00534000	10,72	0,05



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA: 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI: 27,46%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2023/09 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição	PROPR
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023	Fis 0525	
		Proc. Nº 005 / 2023	
		Ass.	

TOTAL Mão de Obra:	0,05
VALOR:	0,05

89228 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090 MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00004000	1.120.000,00	44,80
TOTAL Equipamento:					44,80
VALOR:					44,80

5919533 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M³/H E DESCARGA EM EXTRUSORA DE MEIO-FIO (T)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9600 Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW	2,00000000	0,6800	0,3200	319,3531	94,3503	494,7044
TOTAL EQUIPAMENTOS:						494,7044
Custo Horário da Execução:						494,7044
Produção da Equipe:						7,48063
Custo Unitário da Execução:						66,1300
Custo Direto Total:						66,1300
VALOR:						66,13

91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734 CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000590	73.298,23	0,43
00037758 CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	686.702,68	3,91
TOTAL Equipamento:					4,34
VALOR:					4,34

7053 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014489 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95/13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5/22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	SINAPI	UN	0,00006670	818.062,94	54,56
TOTAL Equipamento:					54,56
VALOR:					54,56



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA: 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI: 27,46%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2022/16 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição	PROPRIA
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023		

7049 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	15,27	15,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,27

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7051 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	43,60	43,60
7052 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,78	11,78
7053 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	54,56	54,56
7054 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	86,38	86,38
TOTAL Serviço:					196,32
VALOR:					211,59

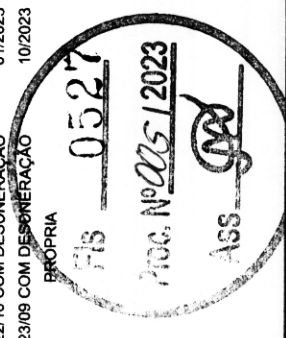
5705 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	544.864,84	35,03
00037731 CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006900	28.913,07	1,99
TOTAL Equipamento:					37,02
VALOR:					37,02

96057 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	11,26000000	5,79	65,19
TOTAL Material:					65,19
VALOR:					65,19

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS


OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA : 26/12/2023	VERSÃO	DATA REF
DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI : 27,46%	2022/10 COM DESONERAÇÃO	01/2023
LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	L.S. Hora: 84,61%	2023/09 COM DESONERAÇÃO	10/2023
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	L.S. Mês: 47,70%	PRÓPRIA	
EMPRESA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11			
ENDEREÇO: ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA			
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	SERVIÇO	M3	699,00	1.827,61	1.277.499,39	67,32	67,32	B
94287	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	SERVIÇO	M	4.630,00	50,05	231.731,50	12,21	79,53	B
COMPOSIÇÃO O 006	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019	COMPOSIÇÃO	SERVIÇO	M2	13.980,00	9,85	137.703,00	7,26	86,78	C
2003947	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	SICRO	SERVIÇO	M	4.630,00	29,19	135.149,70	7,12	93,91	C
97915	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	SINAPI	SERVIÇO	M3XKM	29.057,43	1,45	42.133,27	2,22	96,13	C
COMPOSIÇÃO O 005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA,ETC)	COMPOSIÇÃO	SERVIÇO	MÉS	3,00	7.634,45	22.903,35	1,21	97,33	C
COMPOSIÇÃO O 004	LIMPEZA FINAL DA OBRA	COMPOSIÇÃO	SERVIÇO	M2	13.980,00	0,94	13.141,20	0,69	98,02	C
COMPOSIÇÃO O 003	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	COMPOSIÇÃO	SERVIÇO	M2	463,00	26,49	12.264,87	0,65	98,67	C
COMPOSIÇÃO O 002	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COMPOSIÇÃO	SERVIÇO	UND	1,00	9.848,17	9.848,17	0,52	99,19	C
COMPOSIÇÃO O 002	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COMPOSIÇÃO	SERVIÇO	UND	1,00	9.848,17	9.848,17	0,52	99,71	C
COMPOSIÇÃO O 001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	COMPOSIÇÃO	SERVIÇO	M2	6,00	465,39	2.792,34	0,15	99,86	C
5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - TABO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	SICRO	SERVIÇO	UN	3,00	551,04	1.653,12	0,09	99,94	C
5213423	PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I + III - CONFECÇÃO	SICRO	SERVIÇO	M²	1,53	704,18	1.077,40	0,06	100,00	C

Subtotal até 100,00% 1.897.745,48

Outros 0,00

Valor total do Orçamento 1.897.745,48



A. de Carvalho
17/0 - MA
RN-133-4809916
F. de C. M. M.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA : 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI : 27,46%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição	PRÓPRIA
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023	<div style="border: 2px solid black; border-radius: 50%; padding: 10px; display: inline-block;"> <p style="font-size: 1.2em; margin: 0;">Fis 0528</p> <p style="font-size: 1.2em; margin: 0;">PROC. Nº 105 / 2023</p> </div>	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS INICIAIS	2.792,34	100,00 %			100,00 %
			2.792,34			2.792,34
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	19.696,34	100,00 %			100,00 %
			19.696,34			19.696,34
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	22.903,35	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			11.451,68	11.451,67		22.903,35
4	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1.457.335,66		100,00 %		100,00 %
				1.457.335,66		1.457.335,66
5	SERVIÇOS DE DRENAGEM	366.881,20		100,00 %		100,00 %
				366.881,20		366.881,20
6	SINALIZAÇÃO VERTICAL	2.730,52			100,00 %	100,00 %
					2.730,52	2.730,52
7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	12.264,87			100,00 %	100,00 %
					12.264,87	12.264,87
8	LIMPEZA GERAL	13.141,20			100,00 %	100,00 %
					13.141,20	13.141,20
		1.897.745,48	33.940,36	1.835.668,53	28.136,59	1.897.745,48
			33.940,36	1.869.608,89	1.897.745,48	

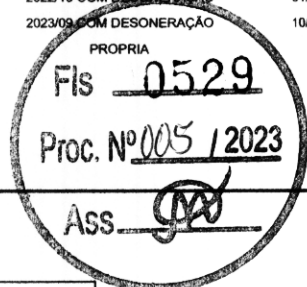
de Carvalho
 /D - MA
 4806816
 Civil

Diogo Moraes A. de Carvalho
 CREA. 8017/D - MA
 4806816
 Eng. Civil

COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA : 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI : 27,46%	L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composiçõ	PROPRIA
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023		



COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01
R	RISCOS	0,56
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11
TOTAL		5,68

COD	DESCRIÇÃO	%
BENEFÍCIO		
S+G	SEGURO/GARANTIA	0,40
L	LUCRO	7,30
TOTAL		7,70

I	IMPOSTOS	%
	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	2,50
	CPRB - ALÍQUOTA 4,5% (RECEITA BRUTA) DESONERAÇÃO	4,50
TOTAL		10,65

BDI = 27,46%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Diogo Moreira A. de Carvalho
CREA-0117/D - MA
RM-1124806916
Eng. Civil

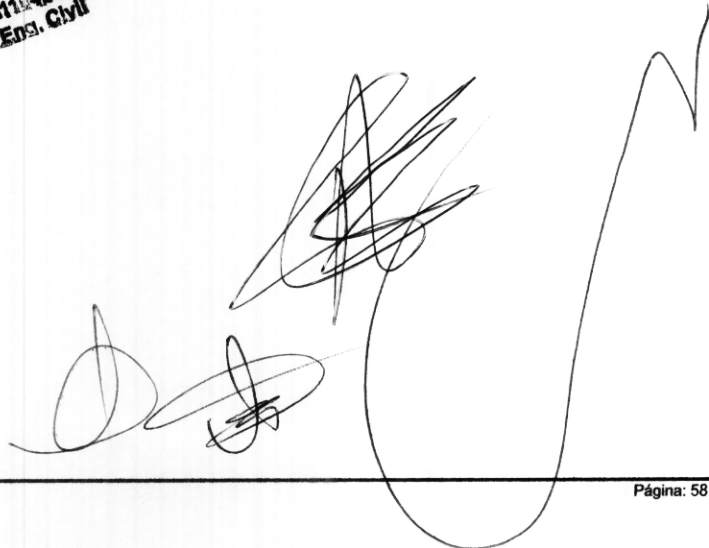




TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	DATA : 26/12/2023	L.S. Hora: 84,61%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	BDI : 27,46%	L.S. Mês: 47,70%	
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	01/2023
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	10/2023
ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição	PRÓPRIA	
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023			

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
TOTAL		17,80	17,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
TOTAL		47,22	18,16

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
TOTAL		10,80	8,22

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,41	3,23
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
TOTAL		8,79	3,52

A + B + C + D = 84,61 47,70

Diogo Moreira A. de Carvalho
CREA 0017/D - MA
11/14806916
Eng. Civil

**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO TP Nº 005/2023 – PROC. ADM Nº 6482/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços recapeamento asfáltico na zona rural de Chapadinho/MA.

Ao vinte e seis dias do Mês de dezembro, às 08:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, estando presentes os membros: LUCIANO DE SOUZA GOMES - Presidente, NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA - Membro, RENILSON DE AGUIAR LOPES - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório no TP Nº 005/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços recapeamento asfáltico na zona rural de Chapadinho/MA. À presente abertura compareceram as licitantes: **C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, representada por Diogo Moreira Almeida de Carvalho, CPF. nº 003.531.621-75 e R. G. nº 4304171 DGPCGO. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelo representante presente.

Após a análise de toda documentação de habilitação passou por procedimento de validação da equipe de licitação o que foi feito, em seguida a Comissão concluiu informando que empresa está **HABILITADA** para a segunda fase do presente certame, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, a licitante: **C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**. O Presidente da Comissão de Licitação indagou aos membros da equipe sobre a apreciação da documentação de habilitação e não houve manifestação, considerando assim a licitante nas condições de habilitação aqui mencionada.

O Sr. Presidente prosseguiu com a abertura do envelope da proposta de preços da empresa **C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 1.897.745,48 (hum milhão oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, sendo assim vencedora com a proposta apresentada neste procedimento licitatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide suspender a sessão para que seja enviada proposta e planilhas em anexo para análise de preços da licitante a Setor de Engenharia, informando aos presentes o valor acima apresentado pelo licitante **C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, para que seja feita pela equipe de engenharia municipal a devida análise técnica e emitido parecer do Engenheiro responsável. Foi informando ao licitante presente que o resultado estará disponível segunda **28/12/2023 as 17:00 horas** na Sala da Comissão Permanente de Licitação de Chapadinho e publicado no Diário Oficial do Município.

A empresa licitante irá renunciar de qualquer ato até aqui praticado, estando assim de acordo, se manifestando por meio de documento que constam nos autos deste processo.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	LUCIANO DE SOUZA GOMES
Membro	NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

ASSINATURA

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL



Fls 0532
Proc. Nº 0051/2023
Ass. JAD

Membro RENILSON DE AGUIAR LOPES

Renilson de Aguiar Lopes

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Renilson de Aguiar Lopes



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº TP Nº 005/2023, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Chapadina, 26 de Dezembro de 2023.

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

[Handwritten Signature]



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº TP Nº 005/2023, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação de propostas e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

CHAPADINHA - MA, 26 de Dezembro de 2023.

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Ofício nº 325/2023 – CPL/PMCH

Chapadinhã-Ma, 28 de Dezembro de 2023.

Ao

Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinhã


Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Prezados,

Estamos encaminhando em anexo os autos da documentação Atestados de Capacidade Técnica e Proposta de Preços oriundos do **TOMADA DE PREÇOS 005/2023**, que teve a empresa: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, para análise e parecer técnico deste Setor de Engenharia, para que assim possa ser verificado a exequibilidade/inexequibilidade, conforme previsto § 1º do Art. 48 da Lei nº8.666/93.

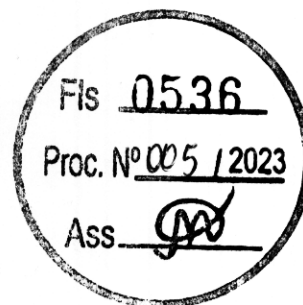
A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,



Luciano de Souza Gomes
Presidente da CPL





Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da habilitação técnica da Tomada de Preços N.º 005/2023

Em resposta ao ofício nº 325/2023 – CPL/PMCH referente a Tomada de Preços Nº 005/2023 (Processo Administrativo nº 6482/2023 - PMCH) do dia 28 de Dezembro de 2023 objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico na zona rural no município de Chapadinho – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 5, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b” e item 6, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA.
CNPJ: 07.737.378/0001-11

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital da **Tomada de Preços N.º 005/2023** constatamos que:

A empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA. apresentou em seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância **de acordo** com o edital no item 5, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b”, em serviços e quantidades aceitáveis

1. Análise da proposta inexecutável: item 10.6

Valor orçado pela administração: R\$ 1.917.999,99 (um milhão novecentos e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Valor da empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA. R\$ 1.897.745,48 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Art 48: lei 8.666/93

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecutáveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração.

1) Média Aritmética = Não foi possível obter a média aritmética, por ter apenas um valor de proposta



2) Valor orçado pela administração: R\$ 1.917.999,99
70% de 1.917.999,99 = R\$ 1.342.599,99

Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 1.342.599,99 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) será considerado manifestadamente inexequível.


A proposta apresentada pela empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA R\$ 1.897.745,48 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) **não é inexequível.**

Concluimos que:

Após a análise da habilitação técnica da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 no valor de R\$ 1.897.745,48 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) constatamos que a mesma apresentou em seus atestados de capacidade técnica de acordo com exigido no edital e sua proposta de preço não é inexequível, podemos concluir que a documentação da empresa está **de acordo** com o edital da referida Licitação (tomada de preços nº 005/2023)

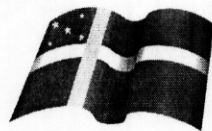
Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinho para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinho-MA, 28 de Dezembro de 2023


Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinho/MA





PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 6482/2023

A Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria 358/2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços recapeamento asfáltico na zona rural de Chapadinho/MA, que o objeto foi adjudicado à **C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11, no valor total de **RS 1.897.745,48 (hum milhão oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA.

Chapadinho/MA, 28 de Dezembro de 2023.

Luciano de Souza Gomes

Portaria nº 358/2021

Presidente da CPL

Luciano Souza Gomes

Presidente da CPL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

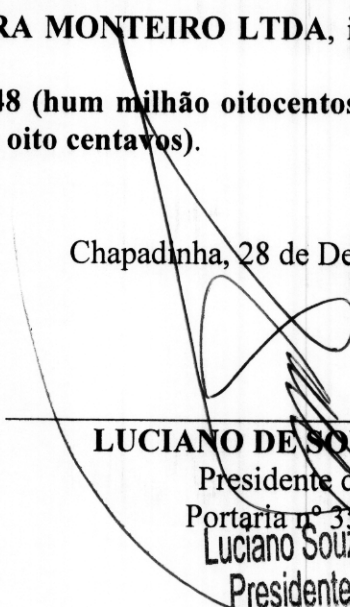
A Comissão de Licitação do Município de Chapadinho, através da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante a seguir relacionada, o objeto da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023, em face da mesma ter sido considerada vencedora na aludida licitação:

VENCEDOR DA LICITAÇÃO

C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11

VALOR: R\$ 1.897.745,48 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Chapadinho, 28 de Dezembro de 2023.



LUCIANO DE SOUZA GOMES

Presidente da CPL

Portaria nº 358/2021

Luciano Souza Gomes

Presidente da CPL



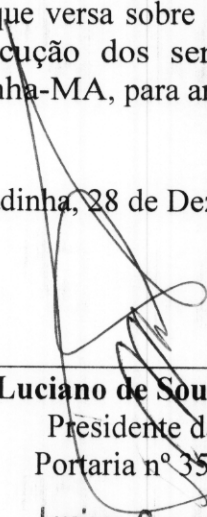
DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA

Senhor Assessor,

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 005/2023 na modalidade TOMADA DE PREÇO que versa sobre a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadinha-MA, para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadinha, 28 de Dezembro de 2023.



Luciano de Souza Gomes
Presidente da CPL
Portaria nº 358/2021

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL



Parecer

Processo Administrativo nº 6482.2023

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração de Chapadinhã/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: TOMADA DE PREÇO. LEI Nº
8.666/93.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL sobre Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preço, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de recapeamento asfáltico na zona rural de Chapadinhã/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

ANÁLISE

O exame desta Assessoria se dá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela. Atendendo às exigências legais acima transcritas, foram juntados aos autos o Projeto Básico dos serviços. Há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto, bem como prova de que a ação foi adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com Plano Plurianual

e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações.

Foi anexado aos autos cópia do ato de designação da comissão de licitação. A minuta do ato convocatório foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica. Consta dos autos o original do Edital da Tomada de Preço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital resumido nos Diários do Estado e do Município.

Em 26 de dezembro de 2023 às 08h00, foi realizada a abertura da sessão para recebimento dos envelopes de documentação e propostas de Preços. Do julgamento dos Documentos de Habilitação, a Comissão decidiu declarar a empresa habilitada. Em ato seguinte ocorreu a abertura da proposta de preços, uma empresa apresentou as suas respectivas propostas: C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO.

Após análise, exame e julgamento a CPL, decidiu pela classificação da proposta de preços da empresa e parecer técnico assinado pelo setor engenharia responsável assinado pelo eng. civil, Edvaldo Paz Nunes, CREA 110.313.774-3. Em momento posterior a CPL, decidiu declarar a C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO vencedora do certame.

Em seguida a CPL encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer, passando doravante a este.

DO PARECER

O julgamento atentou à regra contida na Lei nº 8.666/93, onde a CPL, após análise, e conseqüente julgamento da habilitação e proposta, certificou a empresa, C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO, preencheu os requisitos previstos no Edital de Licitação, ocorrendo que o preço ofertado se encontra em conformidade com os preços correntes no

mercado, deliberando pela habilitação e consequente classificação da proposta apresentada.



CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade da Tomada de Preços com a Lei que a rege, OPINO pela homologação da presente Tomada de Preços.

Encaminhem-se os autos à CPL para conhecimento e adoção das providencias cabíveis, ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação

Chapadonha, 29 de dezembro de 2023.

Samara Nisley Furtado Lima

Samara Nisley Furtado Lima

Assessoria Jurídica do Município de Chapadonha/MA

Samara Nisley Furtado Lima

OAB/MA - 27329

GABINETE DA
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

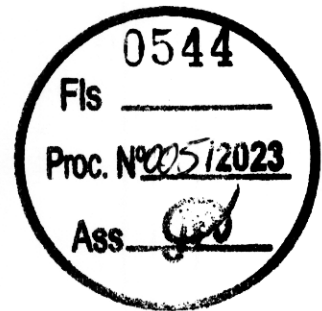
Compromisso e Desenvolvimento

APROVAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA **DECLARA** para fins de aprovação de projeto junto a esta GIGOV SL, que a obra referente ao Contrato de Repasse nº 915030/2023, que tem por objeto **RECAPEAMENTO ASFALTICO**, na Zona Rural no município de Chapadinha/MA, que

o Projeto Executivo de Acessibilidade foi aprovado por este Município e encontra-se apto a ser realizado para contribuir no desenvolvimento social e melhorar a qualidade de vida dos habitantes desta cidade.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal




DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93- LEI 10.520/02

Declaro sob as penas da Lei que o Processo licitatório TOMADA DE PREÇO TP nº 005/2023, efetuado para Contratação de empresa especializada nos serviços de Engenharia, para **RECAPEAMENTO ASFALTICO, zona Rural no município de Chapadinhã-Ma**, no âmbito do Contrato de Repasse SINCONV 915030/2022/CAIXA, firmado com a Prefeitura Municipal de Chapadinhã/MA, cuja a empresa vencedora foi Construtora **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº07.737.378/0001-11, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à lei 8.666/93- e à lei 10.520/02 e suas respectivas alterações inclusive quanto à forma de publicação.

Reitero, que todas as informações constam nos autos do processo em todo seu integro teor.

Chapadinhã-MA, 29 de Dezembro de 2023



Maria Dulcilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinhã-ma





DESPACHO

DA.....: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AO.....: Exm^a Sra. Vânia Duarte Mota Souza-Secretária Adjunta de Administração

ASSUNTO.: COMUNICAÇÃO (FAZ)

Senhor Ordenador,

Com o presente submetemos a apreciação de V. Sa., a documentação correspondente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023, de 26 de Dezembro de 2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, referente a Contratação de empresa especializada em serviços recapeamento asfáltico na zona rural de Chapadinho/MA, tendo como proponente a seguinte licitante: **C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11, com o valor total de **R\$ 1.897.745,48 (hum milhão oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**.

Informamos que após exames detalhado de toda a documentação, proposta de preço, esta comissão deliberou unânime, concluindo que o seguinte licitante foi vencedor e pôr apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, **C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11, com o valor total de **R\$ 1.897.745,48 (hum milhão oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**.

Estando toda a documentação dentro da mais perfeita normalidade e de acordo com as exigência legais, remetemos o presente processo para que V. Sa., promova o que couber.

Chapadinho, 02 de Janeiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	LUCIANO DE SOUZA GOMES
Membro	NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA
Membro	RENILSON DE AGUIAR LOPES

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

ASSINATURA

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

Renilson de Aguiar Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 005/2023, Processo Administrativo nº 6482/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº 005/2023.

- OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços recapeamento asfáltico na zona rural de Chapadinho/MA.
- EMPRESA HOMOLOGADA: **C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11
- VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R\$ 1.897.745,48 (hum milhão oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).**

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadinho (MA), 02 de Janeiro de 2023.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

Protocolo Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 395/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 973/2022. Espécie: Pregão Eletrônico nº 104/2022. Fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha (utensílios) para atendimento às demandas da Rede Municipal de Ensino, escolas da zona urbana e rural do município de Barra do Corda/MA; CONTRATADO: LIMA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.422.322/0001-24; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 184.878,80 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Barra do Corda/MA, 22 de dezembro de 2023 Maria Edivânia Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2023

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 071/2023. TERMO ADITIVO Nº 01/2023, CONTRATADO: CASTRO ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.543.051/0001-32, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Castro Sousa, portador do RG nº 1113926988 e inscrito no CPF sob o nº 027.192.033-51. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula segunda do contrato nº 071/2023, prorrogando o prazo de vigência de 15/02/2023 a 15/12/2023, para 15/12/2023 a 15/10/2024. Barra do Corda/MA, 14 de dezembro de 2023 Maria Edivânia Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

A Comissão de Licitação do Município de Chapadina, através da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante a seguir relacionada, o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, em face da mesma ter sido considerada vencedora na aludida licitação: VENCEDOR DA LICITAÇÃO: C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11. VALOR: R\$ 1.897.745,48 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Chapadina, 28 de Dezembro de 2023.
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 005/2023, Processo Administrativo nº 6482/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº 005/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços capeamento asfáltico na zona rural de Chapadina/MA. EMPRESA HOMOLOGADA: C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 1.897.745,48 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadina (MA), 2 de Janeiro de 2023.
VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo Nº 028/2023 - PGM. Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres - MT. Contratada: CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI. Objeto: Aditar o PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Administrativo n.º 028/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da Secretaria Municipal Saúde e a empresa CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI, para mais 150 (cento e cinquenta) dias. Prefeitura de Cáceres, 02 de janeiro de 2024. Vitor Miguel de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 064/2022-PGM. Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT. Contratada: CONSTRUEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI. Objeto: Aditar os PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato Administrativo nº 064/2022 - PGM, celebrado entre o Município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, para mais 78 (setenta e oito) dias. Prefeitura de Cáceres, 02 de janeiro de 2024. Fransérgio Rojas Piovesan - Secretário Mun. De Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo de Prazo e Valor Ao Contrato Administrativo nº 161/2023 - PGM. Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres - MT. Contratada: AFX ENGENHARIA LTDA. Objeto: Aditar o VALOR e o PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Administrativo n.º 161/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa AFX ENGENHARIA LTDA. Valor para mais R\$ 16.488,93 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e três centavos), correspondente a 3,85% (três, oitenta e cinco por cento) do valor original, alterando o valor total contratual de R\$ 515.559,89 para R\$ 532.048,82. Prazo para mais 30 (trinta) dias. Prefeitura de Cáceres, 02 de janeiro de 2024. Fransérgio Rojas Piovesan - Secretário Municipal de Educação.

Proc. Nº 005/2023
Ass. [assinatura]

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - SRP

Recuperação das propostas: a partir do dia 03 de janeiro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Do encerramento das propostas: dia 15 de janeiro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Data de abertura das propostas: dia 15 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Início da sessão de disputa de preços: dia 15 de janeiro de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diárias na categoria pedreiro.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024 - SRP

Recebimento das propostas: a partir do dia 03 de janeiro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Do encerramento das propostas: dia 17 de janeiro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Data de abertura das propostas: dia 17 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Início da sessão de disputa de preços: dia 17 de janeiro de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de auxiliar operacional administrativo, de forma mensal.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 2 de janeiro de 2024.

TARCÍSIO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2023 - SRP

Processo Licitatório N°264/2023.

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, Através da Pregoeira, Torna Público Que Fará Realizar No Dia 01 de Março de 2024, Às 09:00hs (Horário Oficial de Brasília), Na Sala da Comissão Permanente de Licitações, Situada Na Rua 13 de Maio, N 215, Centro, Na Cidade de Confresa-Mt, A Reunião Para Realização do Pregão Presencial - Srp Nº 069/2023, do Tipo Menor Preço Por Item de Acordo Com As Leis Em Vigência. O Edital E Seus Anexos Estarão Disponíveis Na Sala do Departamento de Licitações E Contratos, No Site Confresa.Org No Link do Portal da Transparência Https://Sic.Tce.Mt.Gov.Br/118/Assunto/Listapublicacao/Id_Assunto/2079/Id_Assunto_Item/8653, No Www.Bnc.Org.Br, No E-Mail: Licitaconfresa@Hotmail.Com E de Segunda À Sexta-Feira No Telefone (66) 3564-1818, Ramal 31, Citando O N° do Edital Em Questão. Objeto: Pregão Presencial Registro de Preços Para Eventual E Futura Aquisição de Hortifrutif Para Atender À Demanda da Alimentação Escolar da Rede Municipal Para O Próximo Ano Letivo Junto A Secretaria de Educação de Confresa/MT.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2023 - SRP

Processo Licitatório N°257/2023 .

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, Através da Pregoeira, Torna Público Que Fará Realizar No Dia 18 de Janeiro de 2024, Às 09:00hs (Horário Oficial de Brasília), Na Sala da Comissão Permanente de Licitações, Situada Na Rua 13 de Maio, N 215, Centro, Na Cidade de Confresa-Mt, A Reunião Para Realização do Pregão Presencial - Srp Nº 064/2023, do Tipo Menor Preço Por Item de Acordo Com As Leis Em Vigência. O Edital E Seus Anexos Estarão Disponíveis Na Sala do Departamento de Licitações E Contratos, No Site Confresa.Org No Link do Portal da Transparência Https://Sic.Tce.Mt.Gov.Br/118/Assunto/Listapublicacao/Id_Assunto/2079/Id_Assunto_Item/8653, No Www.Bnc.Org.Br, No E-Mail: Licitaconfresa@Hotmail.Com E de Segunda À Sexta-Feira No Telefone (66) 3564-1818, Ramal 31, Citando O N° do Edital Em Questão. Objeto: Pregão Presencial Registro de Preços Para Eventual E Futura Aquisição de Materiais de Limpeza Para Atender As Necessidades Das Escolas Junto A Secretaria de Educação do Poder Executivo de Confresa-Mt.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 - SRP

Processo Licitatório N° 258/2023.

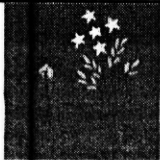
A Prefeitura de Confresa-Mt, Através da Pregoeira E Equipe de Apoio, Torna Público Para Todos Os Interessados Que Se Encontra Instaurada A Licitação Na Modalidade Pregão Na Forma Eletrônica - N° 044/2023 - do Tipo Menor Preço Item, de Acordo Com As Leis Em Vigência. O Edital E Seus Anexos Estarão Disponíveis Na Sala do Departamento de Licitações E Contratos, No Site Confresa.Org No Link do Portal da Transparência Https://Sic.Tce.Mt.Gov.Br/118/Assunto/Listapublicacao/Id_Assunto/2079/Id_Assunto_Item/8653, No Www.Bnc.Org.Br, No E-Mail: Licitaconfresa@Hotmail.Com E de Segunda À Sexta-Feira No Telefone (66) 3564-1818, Ramal 31, Citando O N° do Edital Em Questão. Objeto: Pregão Eletrônico Registro de Preços Para Futura E Eventual Aquisição de Copa E Cozinha (Utensílios de Cozinha) Para Atender As Demandas Das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa - Mt. Das Propostas: do Recebimento: Inicia Dia 26/01/2024 Às 08hs30min. do Encerramento de Recebimento: Dia 07/02/2024 Às 08hs30min. Abertura Das Propostas: Dia 07/02/2024 Às 09hs00min. Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 07/02/2024 Às 09hs30min Endereço Eletrônico: Www.Bnc.Org.Br, Obs: Horário Oficial de Brasília.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2023 - SRP

Processo Licitatório N°263/2023.

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, Através da Pregoeira, Torna Público Que Fará Realizar No Dia 27 de Fevereiro de 2024, Às 09:00hs (Horário Oficial de Brasília), Na Sala da Comissão Permanente de Licitações, Situada Na Rua 13 de Maio, N 215, Centro, Na Cidade de Confresa-Mt, A Reunião Para Realização do Pregão Presencial - Srp Nº 068/2023, do Tipo Menor Preço Por Item de Acordo Com As Leis Em Vigência. O Edital E Seus Anexos Estarão Disponíveis Na Sala do Departamento de Licitações E Contratos, No Site Confresa.Org No Link do Portal da Transparência Https://Sic.Tce.Mt.Gov.Br/118/Assunto/Listapublicacao/Id_Assunto/2079/Id_Assunto_Item/8653, No Www.Bnc.Org.Br, No E-Mail: Licitaconfresa@Hotmail.Com E de Segunda À Sexta-Feira No Telefone (66) 3564-1818, Ramal 31, Citando O N° do Edital Em Questão. Objeto: Pregão Presencial Registro de Preços Para Futura E Eventual Aquisição de Carnes E Frios Para Atender As Demandas da Alimentação Escolar Junto A Secretaria de Educação do Poder Executivo de Confresa/MT.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, Nº 3264 - PÁGINAS: 11

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Chapadina, através da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante a seguir relacionada, o objeto da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023, em face da mesma ter sido considerada vencedora na aludida licitação:

VENCEDOR DA LICITAÇÃO

C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11

VALOR: R\$ 1.897.745,48 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Chapadina, 28 de Dezembro de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES

Presidente da CPL
Portaria nº 358/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 005/2023, Processo Administrativo nº 6482/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº 005/2023.

- OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços recapeamento asfáltico na zona rural de Chapadina/MA.
- EMPRESA HOMOLOGADA: C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11
- VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 1.897.745,48 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadina (MA), 02 de Janeiro de 2024.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA

Secretária Adjunta de Administração

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:
06117709000
158

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
Dados: 2024.01.02 17:28:22 -03'00'

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

Assinado Digitalmente por:
Prefeitura Municipal de Chapadina | CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
Data Assinatura: 02/01/2024 17:30:55
Hash Documento original:
fa934fca23f97eaf73a30eec6215424cd8d09d9d29106d75636bae901b



DECRETO Nº 05/2023 - GP

DISPÕE SOBRE OS ORDENADORES DE DESPESAS DO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares das Secretarias Municipais, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento, para prática dos seguintes atos:

I – Ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários.

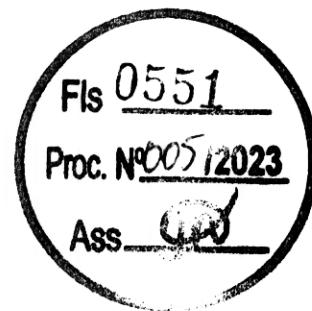
II – Assinatura, de contratos, convênios e outros ajustes com a União Federal, os Estados, os Municípios e com órgãos públicos.

§ 1º - As ordens bancárias ou outros documentos autorizativos de pagamento de despesas somente têm validade mediante assinatura conjuntas e solidárias do Secretário Municipal de Administração ou do Secretária de Finanças.

Art. 2º. Os Contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares que gerem despesas para o Município somente serão assinados, na forma deste Decreto, mediante a satisfação simultânea dos seguintes requisitos:

I – Conclusão e divulgação do respectivo procedimento licitatório, quando for o caso;

II – Empenho prévio do valor total ou estimado da despesa a ser liquidada em exercício;



III – Indicação, no respectivo termo, da dotação orçamentária e do número de nota de empenho;


IV – Indicação, no preâmbulo do respectivo termo, da dotação do processo administrativo;

Art. 3º. Os ordenadores de despesas respondem administrativa, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinho, 02 de fevereiro de 2023.


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinho


PORTARIA Nº 003/2021 -GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

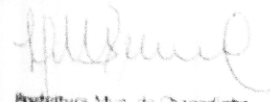
RESOLVE:

NOMEAR **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta de Administração, da Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 01/01/2021.


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Publicado no átrio da Prefeitura
Conforme Art. Nº 85 Item I
Da Lei Orgânica do Município
Em: 01 / 01 / 2021


Prefeitura Mun. de Chapadinha
Lida Maria Silva Pessoa
Secretaria Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3040 – Páginas 04

www.chapadilha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

solicitadas no mês de fevereiro/2023 e em 1(uma) parcela se solicitada se solicitada em março/2023.

Art. 2º. Em caso de não recolhimento das taxas supramencionadas, nos prazos previstos no Art. 1º, serão cobrados a partir de abril/2023 os acréscimos legais pertinentes e dispostos na legislação municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Fica revogado qualquer Decreto da mesma atribuição, referente a anos anteriores, porventura existente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadilha, 31 de janeiro de 2023.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadilha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DECRETO Nº 05/2023 - GP

DISPÕE SOBRE OS ORDENADORES DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares das Secretarias Municipais, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento, para prática dos seguintes atos:

I – Ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários.

II – Assinatura, de contratos, convênios e outros ajustes com a União Federal, os Estados, os Municípios e com órgãos públicos.

§ 1º - As ordens bancárias ou outros documentos autorizativos de pagamento de despesas somente têm validade mediante assinatura conjuntas e solidárias do Secretário Municipal de Administração ou do Secretária de Finanças.

Art. 2º. Os Contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares que gerem despesas para o Município somente serão assinados, na forma deste Decreto, mediante a satisfação simultânea dos seguintes requisitos:

I – Conclusão e divulgação do respectivo procedimento licitatório, quando for o caso;

II – Empenho prévio do valor total ou estimado da despesa a ser liquidada em exercício;

III – Indicação, no respectivo termo, da dotação orçamentária e do número de nota de empenho;

IV – Indicação, no preâmbulo do respectivo termo, da dotação do processo administrativo;

Art. 3º. Os ordenadores de despesas respondem administrativa, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadilha, 02 de fevereiro de 2023

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadilha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2022 – P.E. 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada máquina, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública. A Prefeitura Municipal de Chapadilha/MA, através da Secretária Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA ao Extrato do Contrato nº 098/2022, publicada Diário Oficial do Município do dia 11/03/2022, Edição nº 2812, página 01. **Onde se lê:** VALOR TOTAL: R\$ 485.450,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)". **Leia-se:** VALOR TOTAL: R\$ 485.450,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)."

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 377/2022

PROC. ADM Nº 0229/2023

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 3006/2022 – PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 377/2022, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) E ÓLEOS LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa T. L. DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ: 10.942.196/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 377/2022 do Pregão Eletrônico nº 028/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de R\$ 174.750,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadilha - MA, 19 de Janeiro de 2023. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2022 –DO RDC ELETRÔNICO Nº 006/2022. Publicação no Diário Oficial do município, no



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, convoca o representante legal da empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, com sede BR 316 Km 17, Barroca Funda, CEP: 65.636.849 – Timon - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11 para assinatura do contrato nº 001/2024 decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023.

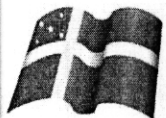
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho (MA), 02 de Janeiro de 2024.

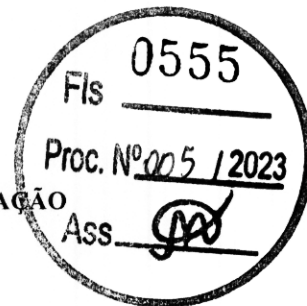
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Contrato nº 001/2024
Processo Administrativo nº 6482/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

CONTRATO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DE CHAPADINHA/MA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, com sede BR 316 Km 17, Barroca Funda, CEP: 65.636.849 – Timon - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Antônio de Oliveira Monteiro, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Timon/MA, portador da carteira de identidade nº 033673512007-2 SSP/MA e CPF. nº 497.801.583-91, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obras e serviços de engenharia, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações bem como a este Edital, aos termos da proposta vencedora da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 e ao Processo Administrativo nº 6482/2023, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições

1

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem por objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços recapeamento asfáltico na zona rural de Chapadinho/MA**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos e CONVÊNIO Nº 934663/2022.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.1.2. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O serviço será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. O Serviço será executado em conformidade com o cronograma de execução do projeto básico, podendo ser prorrogado mediante necessidade com as devidas justificativas.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle dos serviços, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinho/MA
CNPJ. nº 06.117.709/0001-58



4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.3.1. Quando o projeto se referir a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

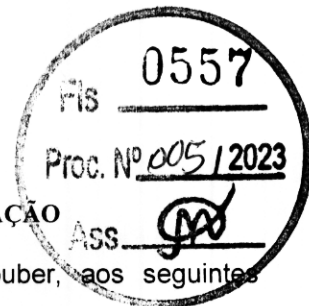
4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

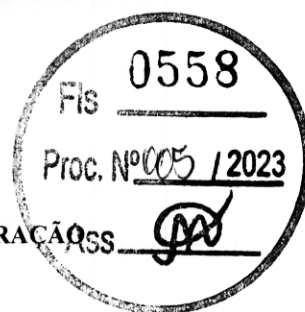
a) O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

b) Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da



construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

- b.1.** Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- b.2.** Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- b.3.** Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- b.4.** Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- c)** Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da contratação aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- 4.1.12.** Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
- a)** Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;
- b)** Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 – *Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade*, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 – *Níveis de Ruído para conforto acústico*, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;
- 4.1.13.** Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.
- 4.1.14.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 4.1.15.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.
- 4.1.16.** Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.17.** Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 4.1.18.** Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.
- 4.1.19.** Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.
- 4.1.20.** Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidros sanitárias, elétricas e telefônicas.
- 4.1.21.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.
- 4.1.22.** Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
- 4.1.23.** Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de



tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.24. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

4.1.25. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

4.1.26. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.1.27. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico;

4.1.28. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

4.1.29. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

4.1.30. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

4.1.31. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como agendar, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos, vistorias com vistas à obtenção de licenças e regularização dos serviços concluídos (Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

4.1.32. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

4.1.33. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.34. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.35. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

4.1.36. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos da Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;



- 7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;
- 7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;
- 7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;
- 7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;
- 7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de **R\$ 1.897.745,48 (hum milhão oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).**

8.1.1. Os valores acima estão inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

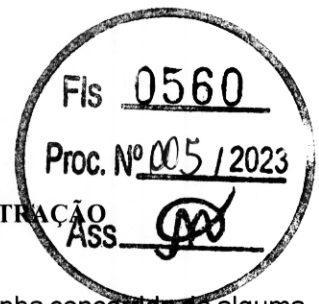
10.1-Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

10.1.1-A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

10.1.2-O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

12.2 – Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.



10.3 - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

10.4 - Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

10.5 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

10.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

11.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

11.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

11.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

11.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

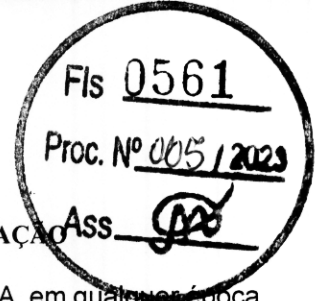
11.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até **90 (noventa) dias** após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

11.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



11.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Chapadinha-Ma deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
15.451.0026.1002.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

13.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

14.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

14.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e a avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

14.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

14.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

15.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

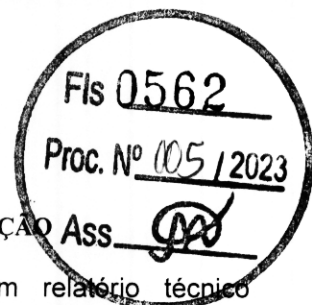
15.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

15.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



15.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

15.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a) Multa moratória de até **0,33% (trinta e três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **20% (vinte por cento)**.

16.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

16.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Chapadina pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

16.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

16.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

16.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

16.3.1. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.3.2. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Chapadina-Ma, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. As penalidades serão obrigatoriamente publicada no Diário Oficial do município de Chapadina.

16.8.

16.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

17.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV. O atraso injustificado no início do serviço;
- V. A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X. A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- XIV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- XVI. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
- XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- XVIII. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

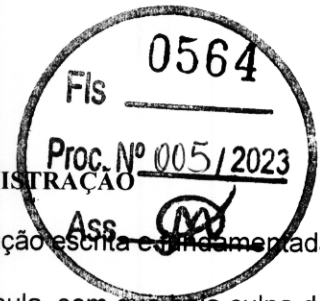
18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- 18.3.1.** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;
- 18.3.2.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- 18.3.3.** Judicial, nos termos da legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5.1. Devolução da garantia;

18.5.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Cidade de Chapadinho-Ma, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

CHAPADINHA/MA, 03 de Janeiro de 2024.

Pela CONTRATANTE

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Pela CONTRATADA

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO:
49780158391

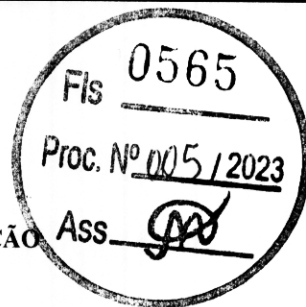
Assinado digitalmente por
ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391
Data: 1/3/24 12:54:01 PM

Antônio de Oliveira Monteiro
Represente legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Testemunhas:

Assinatura:

Nome: Helton Carneiro de O. Almeida

CPF: 025.090.873-55

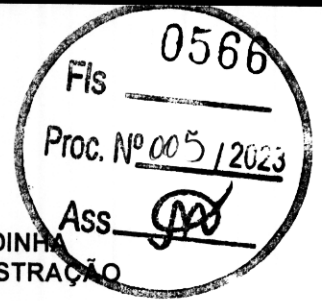
Assinatura:

Nome: Emilson Araújo Lunda

CPF: 079.945.393-37



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ORDEM DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 001/2024
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**

A

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

BR 316 Km 17, Barroca Funda, CEP: 65.636.849 – Timon – MA

CNPJ/MF nº 07.737.378/0001-11

Ilmo. Senhor,

Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente a Tomada de Preço nº 005/2023, que tem por OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços recapeamento asfáltico na zona rural de Chapadinhã/MA**, referente ao contrato nº 001/2024, assinado entre a Prefeitura Municipal de Chapadinhã e essa empresa.

Chapadinhã, 03 de Janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vânia Duarte Mota Souza

Secretária Adjunta de Administração

CONTRATANTE

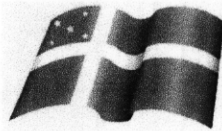
~~Prefeitura Mun. de Chapadinhã~~
Vânia Duarte Mota Souza
secretaria Adjunta de Administração

RECEBIDO EM: ____ / ____ / ____

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:
49780158391

Assinado digitalmente por
ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391
Data: 1/3/24 12:54:15 PM

Assinatura do responsável



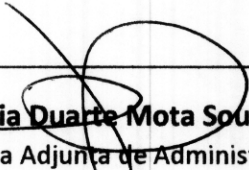
PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2024 TP-005/2023

Contrato Nº 001/2024; Processo Administrativo Nº 6482/2023 - Secretaria Municipal de Administração; TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços recapeamento asfáltico na zona rural de Chapadinho/MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11. VALOR TOTAL: R\$ 1.897.745,48 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 02.09.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA; 15.451.0026.1002.0000 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NA ZONA URBANA; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência Contrato: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Contrato: 02 de Janeiro de 2024.

Chapadinho - MA, 02 de Janeiro de 2024


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração.

~~Prefeitura Mun. de Chapadinho~~
~~Vânia Duarte Mota Souza~~
~~Secretaria Adjunta de Administração~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 5/2023 - Contrato Nº 001/2024; Processo Administrativo Nº 642/2023 - Secretaria Municipal de Administração; **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços recapeamento asfáltico na zona rural de Chapadinha/MA. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.37.378/0001-11. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.897.745,48 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023: 02.09.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA; 15.451.0026.1002.0000 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Vigência Contrato:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura do Contrato:** 03 de Janeiro de 2024. **Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023
Repetição

A Secretaria Municipal de Educação de Grajaú - MA, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico 072/2023, PROC. Nº 9.395/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES FRIGORÍFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAÚ-MA, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura às 15h:00min do dia 05 de janeiro de 2024.

Em 3 de janeiro de 2024
MARAIR BORGES DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2023

Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA. Concorrência Pública CP-006-2023. Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de acesso ao Centro Cultural, conforme CR nº 939514/2022/MTur/Caixa, em apoio as atividades da prefeitura municipal de Miranda do Norte/MA. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Prazo: 30 (trinta) dias. O Secretário Municipal de Obras Resolve Adjudicar à empresa M Castelo Falcão Ltda, CNPJ 04.227.586/0001-46, Av Antônio Sampaio, s/n, Centro, Matões do Norte/MA. Valor da proposta: R\$ 4.847.716,11 (quatro milhões oitocentos e quarenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e onze centavos). Vencedora do processo CP nº. 006-2023, conforme indicado nos documentos acima referenciados, com Menor Preço Global.

Miranda do Norte-MA, 20 de novembro de 2023.
JOÃO VICTOR LIMA SANTOS
Secretário Municipal de Obras

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2023

Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA. Concorrência Pública CP-006-2023. Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de acesso ao centro cultural, conforme CR nº 939514/2022/MTur/Caixa, em apoio as atividades da prefeitura municipal de Miranda do Norte-MA. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Prazo: 30 (trinta) dias. O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais homologa o certame, com vencedora do processo CP 006-2023 M Castelo Falcão Ltda, 04.227.586/0001-46, Av Antônio Sampaio, s/n, Centro, Matões do Norte-MA. Valor da proposta: R\$ 4.847.716,11 (quatro milhões oitocentos e quarenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e onze centavos), com Menor Preço Global.

Miranda do Norte-MA, 22 de novembro de 2023.
JOÃO VICTOR LIMA SANTOS
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Concorrência Pública Nº 001/2022. 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prazo da Execução e Vigência Ao Contrato Nº 001/CP/001/2022.. ORIGEM: referente a Concorrência nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Morros/MA. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Morros/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma escola com 12 (doze) salas de aula, na Sede do Município de Morros/MA, de acordo com Termo de Compromisso nº 202200008-1/FNDE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Morros/MA. **CONTRATADA:** JR CONSTRUÇÕES LTDA, situada na situada na Est. Viana, 15-A, Alto São Francisco, CEP: 65.350-000, Vitória do Meirim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.117.372/0001-20. O valor global do contrato é de R\$ 4.420.000,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte mil reais). Fica Prorrogado O Prazo de Execução e da Vigência do Contrato Por Mais 12 (Doze) Meses A Contar do DIA 06/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023. **Secretaria Municipal de Educação, CNPJ:** 05.489.935/0001-05, Mário Alberto Xavier Gomes, CPF: 854.445.533-68, Portaria nº 03/2021, **CONTRATANTE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2304/2021. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2021. Objeto: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para o fornecimento de gases medicinais (recarga) e cilindros. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços anteriormente, por mais 06 (seis) meses, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo de 02/01/2023 até 30/06/2023, conforme faculta o art. 37, §1º,II da Lei nº 8.666/93 e alteração posteriores. **Contratada:** F. REIS FILHO & CIA. LTDA - ME, CNPJ/MF nº 02.758.851/0001-23. **Data de Assinatura:** 29/12/2023. Sr. Leyla Andreea Saba de Torres Pereira - Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 CP-PMPN-MA

Procedimento Administrativo Nº 076.12/2023.02 PMPN-MA. **ASS**
O Município de Paulino Neves/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09h00min do dia 23 de janeiro de 2024, no Auditório Raimundo Lídio, situado na Avenida Dr. Paulo Raimos, S/N, Centro, Paulino Neves/MA, realizará a Chamada Pública nº 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar, durante o exercício de 2024 do município de Paulino Neves/MA. O Edital da presente Chamada Pública poderá ser obtido por meio de endereço de e-mail: licitacao@cpn@hotmail.com ou no endereço eletrônico www.paulinoneves.ma.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cpn@hotmail.com.

Paulino Neves (MA), 28 de dezembro de 2023.
MYRLLA CUNHA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Do Terceiro Termo Aditivo - Aditivo Nº 003 AO CONTRATO Nº 001/2021 DL. Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA- oriundo da dispensa de licitação Nº 001/2021 PMPN/MA. **BASE LEGAL:** lei 8.666/93 e alterações. **Objeto:** Segundo Aditivo - Ferramenta Banco de Preço, mantida pela empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA, considerando que a referida é detentora de carta de exclusividade, oriundo da associação de empresas de tecnologia da informação - ASSESPRO regional do Paraná, referente ao fornecimento exclusivo da ferramenta banco de preço que se pretende formalizar contratação para desenvolvimento de pesquisas de preço no município de Paulino Neves-MA. **Contratado:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº. 07.797.9670001-95 **VIGÊNCIA:** por 12 (Doze) meses, com termo inicial imediatamente seguinte ao término da vigência do contrato. **Data Da Assinatura Do Termo De Aditivo:** 29 de dezembro de 2023. **ORDENADORES DE DESPESAS:** JOSEILDON SOARES DE SOUSA - Secretário Municipal De Planejamento E JOÃO MACEDO DA SILVA - Chefe de gabinete

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo Nº 001 ao contrato Nº 012/2023 PE. Prefeitura municipal de Paulino Neves/MA- oriundo do Pregão Eletrônico 005/2023 PMPN/MA. **Base Legal:** lei 8.666/93 e alterações. **Objeto:** primeiro aditivo - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender a secretaria municipal de educação do município de Paulino Neves-MA. **Contratado:** MV E R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELLI. LTDA, CNPJ nº. 19.732.774/0001-35. **Contratante:** Secretaria Municipal De Educação. **Vigência:** 10 (Dez) Meses. **Data Da Assinatura Do Termo De Aditivo:** 29 de dezembro 2023. **Ordenadores De Despesas:** Nilce Nely Oliveira Bezerra - Secretária Municipal de Educação e João Macedo Da Silva - Chefe de gabinete.

Extrato Termo Aditivo - Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 013/2023 PE. Prefeitura municipal de Paulino Neves/MA- Oriundo Do Pregão Eletrônico 005/2023 PMPN/MA. **Base Legal:** lei 8.666/93 e alterações. **Objeto:** Primeiro Aditivo - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender a secretaria municipal de educação do município de Paulino Neves-MA. **Contratante:** Secretaria Municipal De Educação. **Contratado:** AGNUS SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 04.699.670/0001-07. **Vigência:** 10 (Dez) Meses. **Data da Assinatura do Termo de Aditivo:** 29 de dezembro de 2023. **Ordenadores De Despesas:** Nilce Nely Oliveira Bezerra - Secretária Municipal de Educação e João Macedo Da Silva - Chefe de gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240101

a) Processo Administrativo nº 132301-0002; b) Espécie: Contrato nº 20240101. Firmado em 02 de janeiro de 2024 entre a Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, CNPJ nº 06.172.720/0001-10 e a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ - 03.785.719/0001-73. c) Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, por parte da contratada de obra a execução de serviços de engenharia, do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. d) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023. e) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 1.847.023,05 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, vinte e três reais e cinco centavos). g) Dotação Orçamentária: Órgão: 07-Sec. Mun de Obras, Habitação e Urbanismo; Unidade Orçamentária: 07.01- Sec. Mun de Obras, Habitação e Urbanismo; Função: 26- Transporte; Subfunção: 782- Transporte Rodoviário; Programa: 0331 - Gestão de Política de Planej. E Estruturação Municipal; Projeto Atividade: 1.038 Constr. Recup. De Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- outros serviços terc. Pessoa jurídica; Fonte de recursos: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos, 1700000000 - Outros Convênios da União. h) Signatários: pela Contratante, Manoel de Sousa Lima e Emanuel Lima de Oliveira, e pela Contratada, Lailson Fernandes Cardoso.

CONLESTE MARANHENSE - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023 - Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes de um lado, o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE - CONLESTE maranhense, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.311/0001 - 02, com Escritório Administrativo na Avenida Jerônimo de Albuquerque, Nº 337, Angelim, no Município de São Luis, Estado do Maranhão - CEP 65.060 - 645, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA, CPF nº 376.432.903-34, residente e domiciliado em São Luis (MA), doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, e o doravante denominado FORNECEDOR, empresa TRANSPORTADORA NIPPONLOG LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.465.381/0001-97, com endereço na Travessa We-50, 22, Conj: Cidade Nova 04, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67133330, com Valor Adjudicado/Homologado R\$ 283.787.256,00 (duzentos e oitenta e três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais), para fornecimento do Objeto do Pregão Eletrônico de nº 012/2023 - CONLESTE maranhense, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2021 e termos do Edital infra citado, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

0569
Proc. Nº 005/2023

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE Nº 312 PÁGINAS: 02

www.chapadinhama.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-DL 093/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2022 DL 064/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/2022DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2022
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-DL 093/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6914/2023 (APENSO AO PROCESSO ADM: 6735/2021). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa J. W. CARNEIRO LOPES, CNPJ. nº 08.409.568/0001-17. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinhama-MA. DATA DE ASSINATURA, 02 de Janeiro de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses). BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Dispensa nº 093/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, 02.07 – Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa J. W. CARNEIRO LOPES, representada pelo Sr. José Walber Carneiro Lopes. Chapadinhama/MA. 02 de Janeiro de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2022 DL 064/2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARCOS ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de um depósito de interesse da Sec. Municipal de Educação Data da Assinatura: 28 de Dezembro de 2023 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X inciso II Lei nº 8.666/93, Dispensa 064/2022 ADITAMENTO DE PRAZO: 12(doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

ASSINATURAS:LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Srª NARA DA SILVA MACEDOLOCADOR: Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo Chapadinhama – MA, 28 de Dezembro de 2023.NARA DA SILVA MACEDO Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 418/2022PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/2022DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FRANCISCO COSTA DE SOUSA. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da UBS CATERPILAR de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinhama. Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2023 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 DISPENSA: 066/2023 ADITAMENTO DE PRAZO: 12(doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.

ASSINATURAS: LOCATÁRIO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Representado pelo Srº ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR LOCADOR: FRANCISCO COSTA DE SOUSA Chapadinhama – MA, 27 de Dezembro de 2023 ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2021 QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 PROC ADM: 0101.6916.2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Paulo Roberto Lago Castelo Branco OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CENTRO DE FISIOTERAPIA de interesse da Sec. Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2023VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 Dispensa 015/2021 ADITAMENTO DE PRAZO: 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....

ASSINATURAS: LOCATÁRIO(A): Secretaria Municipal de Saúde Representado pelo Srº CARLOS PEREIRA JUNIOR LOCADOR: PAULO ROBERTO LAGO CASTELO BRANCO Chapadinhama – MA, 27 de Dezembro de 2023 CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

Contrato Nº 001/2024; Processo Administrativo Nº 6482/2023 - Secretaria Municipal de Administração; TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023; Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços capeamento asfáltico na zona rural de Chapadinhama/MA.** CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3265 – PÁGINAS: 02

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11. VALOR TOTAL: R\$ 1.897.745,48 (hum milhão oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 02.09.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA; 15.451.0026.1002.0000 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NA ZONA URBANA; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência Contrato: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Contrato: 02 de Janeiro de 2024.

Chapadinho (MA), 02 de Janeiro de 2024.

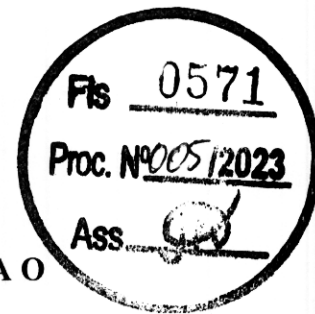
DUARTE MOTA SOUZA

Secretária Adjunta de Administração



MUNICIPIO DE CHAPADINHA: Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
06117709000
158
 Dados: 2024.01.03 17:06:33 -03'00'





JUSTIFICATIVA PELO NÃO USO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA O CERTAME Nº 005/2023

Certame: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023.

Cumprimentando-a cordialmente o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadina, vem por meio deste, apresentar resposta junto a utilização do cabimento do pregão eletrônico no processo administrativo sob a TP nº 005/2023 e processo licitatório cujo o objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em serviços recapeamento asfáltico na zona rural de Chapadina/MA.

Diante a iniciação do certame TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023, cujo objeto já foi supramencionado, assim, através desta justificativa vamos apresentar os devidos argumentos, conforme orientação da assessoria jurídica com fulcro a legislação pertinente.

O processo em questão tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços recapeamento asfáltico na zona rural de Chapadina/MA.

A modalidade adotada foi a Tomada de Preço, tomando por amparo legal o que está previsto nos Artigos 22, II e Art. 23, alínea b da Lei nº 8.666/93, in albis:

Art.22. Art. 22. São modalidades de licitação:

(...)

II - tomada de preços;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

(...)

b) tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

Considerando que a modalidade utilizada é maios vantajosa para a Administração sendo a modalidade Pregão Eletrônico não viabilidade por conta das obras e serviços engenharia descritos como obras comuns.

Ocorre que a obra de adequação de estradas vicinais, não se considera uma obra comum, o projeto utilizado é necessário uma execução com tecnologias de domínio



restritos no mercado, como por exemplo as estruturas das arquibancadas que conforme projeto de engenharia são específicos.

Assim, o cabimento da modalidade ainda estar previsto na Lei nº 8.666/93, mesmo que a ordenamento pátrio ainda vigente e ainda em uso, pois não houve revogação.

Neste sentido, ratificamos a utilização da modalidade Tomada de Preços para o objeto da contratação em questão.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

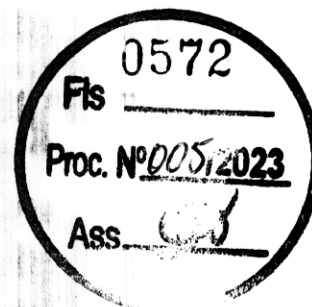
Atenciosamente

Chapadinha, 03 de Janeiro de 2024.

Luciano de Souza Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Chapadinha
LUCIANO DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA N.º 034/2021





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240724453

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

WENDERSON DIONE NUNES VIANA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMP. DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES**

RNP: 1117293530

Registro: 1117293530MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

Nº: 310

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CHAPADINHA**

UF: **MA**

CEP: 65500000

Contrato: **001/2024**

Celebrado em: **03/01/2024**

Valor: **R\$ 1.918.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA POVOADO PAIOL

Nº: SN

Complemento:

Bairro: **POVOADO PAIOL**

Cidade: **CHAPADINHA**

UF: **MA**

CEP: 65500000

Data de Início: **08/01/2024**

Previsão de término: **30/03/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.017568, -43.487221**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS

13.980,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. CONVÊNIO Nº 915030/2021.PROGRAMA: SDRU/MDR 2217 APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO PROPONENTE ESPECÍFICO. POVOADO PAIOL, EXTENSÃO TOTAL 2.330,00M.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DOS ENGENHEIROS AMBIENTAIS

WENDERSON DIONE
NUNES
VIANA:04818292370

Assinado de forma digital por
WENDERSON DIONE NUNES
VIANA:04818292370
Dados: 2024.01.08 14:24:21 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WENDERSON DIONE NUNES VIANA - CPF: 048.182.923-70
MARIA DUCILENE PONTES
CORDEIRO:23720565300

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **04/01/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **8305149107**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BBwC0
 Impresso em: 08/01/2024 às 14:20:15 por: , ip: 187.0.36.1



Nº OPERAÇÃO 01/077435-02	Nº SICONV 915030/2021	GIGOV São Luís/MA	GESTOR MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	PROGRAMA OPERAÇÕES DIVERSAS	ACÇÃO / MODALIDADE OPERACOES DIVERSAS	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA	MUNICÍPIO / UF CHAPADINHA/MA	LOCALIDADE / ENDEREÇO CHAPADINHA/MA	OBJETO DO CTEF Recapetimento Asfáltico na Zona Rural no município de Chapadinhama	OBJETO Recapetimento Asfáltico na Zona Rural no município de Chapadinhama	INÍCIO DA OBRA 08/10/2024	
Nº CTEF 00/1/2024	EMPRESA EXECUTORA CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	CNPJ 077373780001-11				

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.897.745,48

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Nível 1	1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO					
Serviço	1.1	SERVIÇOS INICIAIS					
Serviço	1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	465,39	2.792,34	2-SERVIÇOS INICIAIS
Nível 1.2	1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO					
Serviço	1.2.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00	9.848,17	9.848,17	3-MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO
Serviço	1.2.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00	9.848,17	9.848,17	3-MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO
Nível 1.3	1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
Serviço	1.3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	MES	3,00	7.634,45	22.903,35	1-Administração Local
Nível 1.4	1.4	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
Serviço	1.4.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	13.980,00	9,85	137.703,00	5-SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Serviço	1.4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	695,00	1.827,61	1.277.498,39	5-SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Serviço	1.4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	29.057,43	1,45	42.133,27	5-SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Nível 1.5	1.5	SERVIÇOS DE DRENAGEM					
Serviço	1.5.1	Meio-flo de concreto - MFC 05 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	m	4.630,00	29,19	135.148,70	6-SERVIÇOS DE DRENAGEM
Serviço	1.5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4.630,00	50,05	231.731,50	6-SERVIÇOS DE DRENAGEM
Nível 1.6	1.6	SINALIZAÇÃO VERTICAL					
Serviço	1.6.1	Placa modular em aço nº 18 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + III - conexão	m²	1,53	704,18	1.077,40	7-SINALIZAÇÃO VERTICAL
Serviço	1.6.2	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	3,00	551,04	1.653,12	7-SINALIZAÇÃO VERTICAL
Nível 1.7	1.7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
Serviço	1.7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	463,00	26,49	12.264,87	8-SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
Nível 1.8	1.8	LIMPEZA GERAL					
Serviço	1.8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	13.980,00	0,94	13.141,20	9-LIMPEZA GERAL

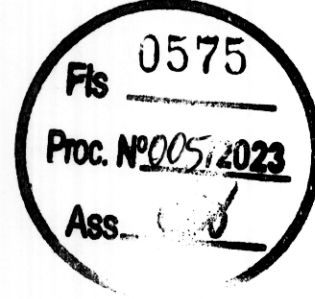
Fls 0574
Proc. Nº 00512023
Ass

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.897.745,48

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Frentes de Obra:				
							PAOL 01 / RUA PRINCIPAL				1
							TRAVESSA 02				2
											3
											4
											5
											6

Responsável Técnico: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
 CREA / CAU: 1104808916
 DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
 CARVALHO 00353162175
 email: DIOGOALM@GMAIL.COM
 Data: 2024.01.08 15:39:10 -03:00

CHAPADINHA/MA, 08 de janeiro de 2024
 Local e Data



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 915030/2021	PROPNENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHAMA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
LOCALIDADE SINAPI SAO LUIS	DATA BASE 09-23 (DES.)	NOME DA EMPRESA CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 001/2024

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHAMA							
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO							
1.1.			SERVIÇOS INICIAIS				1.397.745,48
1.1.1.	Composição	001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	465,39	2.792,34
1.2.	Composição	002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00	9.848,17	9.848,17
1.2.1.	Composição	002	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00	9.848,17	9.848,17
1.2.2.	Composição	002	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00	9.848,17	9.848,17
1.3.	Composição	005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	3,00	7.634,45	22.903,35
1.3.1.	Composição	005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	MES	3,00	7.634,45	22.903,35
1.4.	Composição	006	SERVIÇOS DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	M2	13.980,00	9,85	137.703,00
1.4.1.	Composição	006	AF 11/2019	M2	13.980,00	9,85	137.703,00
1.4.2.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	699,00	1.827,61	1.277.499,39
1.4.3.	SINAPI	97915	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	29.057,43	1,45	42.133,27
1.5.	SICRO	2003947	SERVIÇOS DE DRENAGEM				366.881,20
1.5.1.	SICRO	2003947	Misto-fio de concreto - MFC 05 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	m	4.630,00	29,19	135.149,70
1.5.2.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	4.630,00	50,05	231.731,50
1.6.	SICRO	5213423	SINALIZAÇÃO VERTICAL				2.796,52
1.6.1.	SICRO	5213423	Placa moldada em aço nº 18 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	m ²	1,53	704,18	1.077,40
1.6.2.	SICRO	5213863	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	3,00	551,04	1.653,12
1.7.	Composição	003	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				12.264,87
1.7.1.	Composição	003	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	463,00	26,49	12.264,87
1.8.	Composição	004	LIMPEZA GERAL				13.141,20
1.8.1.	Composição	004	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	13.980,00	0,94	13.141,20

Encargos sociais:

Observações:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas de Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CHAPADINHAMA

Local

segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Data

MARIA DUCILENE
PONTES
CORDEIRO
23720565300

WENDERSON DIONE NUNES
VIANA:04818292370

Responsável Técnico

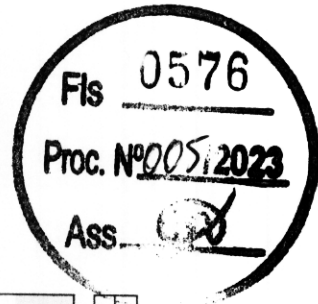
Nome: WENDERSON DIONE NUNES VIANA

CREA/CAU: ENGENHEIRO CIVIL

ART/RTT: 11729353-0

Assinado de forma digital por
WENDERSON DIONE NUNES
VIANA:04818292370

Data: 2024.01.08 10:01:32 -03:00



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 915030/2021	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA	MUNICÍPIO / UF CHAPADINHA/MA	VALORES CONTRATADOS (R\$):	
APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			RECURSO OGU	REPASSÉ 1.914.272,00	CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 3.728,00
			Saldo a Reprogramar	Repassé (R\$) 16.526,52	Contrapartida (R\$) 3.728,00

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repassé (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	Em Análise	13.980,00	m ²	001/2024	1.897.745,48	-	-	1.897.745,48
TOTAL								1.897.745,48 (100,00%)	-	(0,00%)	1.897.745,48 (100,00%)

Observações:

CHAPADINHA/MA

Local

segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

Data

MARIA DUCILENE PONTES
CORDEIRO:23720565300

Representante Tomador

Nome: MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Cargo: Prefeita Municipal de Chapadinhã/MA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240724374

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



INICIAL

1. Responsável Técnico
DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: 1104806916
Registro: 1104806916MA
Empresa contratada: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**
Registro : 0000012183-MA

2. Dados do Contrato
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Chapadinha** UF: **MA** Nº: **S/N**
CEP: 65500000
Contrato: **001/2024** Celebrado em: **03/01/2024**
Valor: **R\$ 1.897.745,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço
POVOADO PAIOL Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Data de Início: **08/01/2024** Previsão de término: **03/01/2025** Coordenadas Geográficas: **-4, -43.487255**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **65500000**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	13.980,00	m²
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	4.630,00	m
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	4.630,00	m
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	463,00	m²

5. Observações Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, CONFORME O CONTRATO Nº 001/2024, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023, SOB O CONVÊNIO Nº 934663/2022.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
Data _____
Assinado digitalmente por DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00353162175
DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO - CPF: 003.531.621-75
MÁRIA DUCILENE PONTES CORDEIRO:23720565300
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8wxd5
Impresso em: 04/01/2024 às 11:40:38 por: , ip: 45.165.13.113





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240724374

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

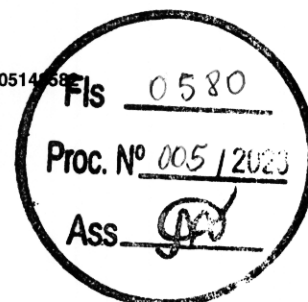
10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **04/01/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **830514158**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8wxd5
Impresso em: 04/01/2024 às 11:40:38 por: , ip: 45.165.13.113

